



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 278, de 04 de novembro de 1991.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 268, de 16 de maio de 1985, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do processo SUSEP nº 001-004340/91.

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 13 do Estatuto Social da **ASPECIR PREVIDÊNCIA**, com sede na cidade de Porto Alegre - RS, conforme deliberação de seus associados em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro de 1991.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente